

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Administração****DECRETO Nº 969, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Estabelece diretrizes e restrições para contingenciamento de despesas e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a previsão de queda de receita e possível não configuração da receita prevista para o exercício corrente;

CONSIDERANDO os artigos 185 da Lei Orgânica Municipal e art.19 c/c art.20, inc. III da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 200 (Lei de responsabilidade fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo, frente ao montante previsto a descoberto de dotação orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia **11 de julho de 2022** o horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Paranaíba será de segunda a sexta-feira das **07h00min às 11h00min**, à exceção dos serviços essenciais das secretarias, que funcionarão de acordo com as suas especificidades, a serem regulamentadas em normativa específica pelos responsáveis da pasta.

Art. 2º Fica proibida a realização de horas extras, exceto nos casos de urgência ou emergência, em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nestes casos, deverão ser submetidas para análise do Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º As gratificações de produtividade concedidas aos servidores municipais serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento), a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 60 (sessenta dias), contados a partir de 11 de julho de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de julho de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Departamento de Licitação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 33/2022**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 820/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para execução de Sondagem à percussão-SPT no Município de Paranaíba-MS, com a finalidade de embasar tecnicamente o solo do local, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022.

EMPRESA: GENEBRA ENGENHARIA E SONDAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 42.069.990/0001-64.

VALOR: R\$7.135,40 (sete mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

PRAZO: 2 (dois) meses.

Paranaíba-MS, 6 de julho de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Departamento de Licitação**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **21 DE JULHO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MAIOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviço de manutenção de ponte de madeira, incluso materiais e mão de obra, nas diversas pontes localizadas no